

Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa

# NOTÍCIAOFICIAL

Nº 1225 - Barra Mansa, 11 de maio de 2021 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### DECRETO Nº 10213 DE 29 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

### DECRETA:

**Art. 1°** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 006.04.123.0105.2288 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF

Cód. Red: 85

3390920000 Despesas de exercícios anteriores

0100000001 Recursos proprios livres de aplicação (dezoito mil R\$ 18.000,00

reais)

TOTAL R\$ 18.000,00

**Art. 2º -** O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
012.12.361.0105.2296 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - ENSINO

FUNDAMENTAL

Cód. Red: 242

3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Recursos de impostos e transf. de impostos

0101000001 Recursos de impostos e transi, de impostos aplicáveis na educação (dezoito mil reais) R\$ 18.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data

TOTAL R\$ 18.000,00

10 1AL K\$ 18.000

de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de marco de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

### DECRETO Nº 10243 DE 30 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

### DECRETA:

3390920000

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.012,00 (trinta e seis mil e doze reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA 02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

012.12.367.0105.2301 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Cód. Red: 88

Despesas de exercícios anteriores

Recursos de impostos e transf. de impostos

0101000002 aplicáveis na educação especial (trinta e seis mil e R\$ 36.012,00

doze reais)

TOTAL R\$ 36.012,00

redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA 02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

012.12.367.0105.2301 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Cód. Red: 299

3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Recursos de impostos e transf. de impostos

0101000002 aplicáveis na educação especial (trinta e seis mil e R\$ 36.012,00

doze reais)

TOTAL R\$ 36.012,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURÁ MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de abril de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

### **PORTARIA N.º 33**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R É S O L V E:

CONSTITUIR a partir desta data, o CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUIN-

TE - CMC, composta dos membros abaixo relacionados:

 I – EDUARDO AUGUSTO MENTZINGEN LINHARES, membro efetivo da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/RJ 104.207.

II- CARLOS EDUARDO BASTOS DIONÍSIO, membro suplente da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/RJ 135.677.

III- MATHEUS GATTÁS ALVES DA SILVA, CPF: 145.930.057-26, membro efetivo da Associação Comercial, Industrial, Agropastoril e Prestadora de Serviços- ACI-AP-BM.

IV- **RODRIGO MARINS DE ARAÚJO**, CPF: 085.557.687-13, membro suplente da Associação Comercial, Industrial, Agropastoril e Prestadora de Serviços- ACIAP-BM.

V- LUÍS FERNANDO ESTEVES FURTADO, membro efetivo dos representantes dos contabilistas.

VI- MÔNICA REGINA COIMBRA TEIXEIRA, membro suplente dos representantes dos contabilistas.

VII- **LUCIANA VITORINO TEIXEIRA ROSA**, membro efetivo da Fazenda Publica Municipal, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barra Mansa.

VIII- ROSSIANE FATIMA MONTEIRO HOÇOYA, membro suplente Fazenda Publica Municipal, nomeada pelo Secretário Municipal de Finanças.

IX- HELIO ROBERTO DA SILVA FRANCISCO, membro efetivo Fazenda Publica Municipal, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barra Mansa. X- ROBERTA DE SOUZA ALBUQUERQUE RAIMUNDA NATIVIDADE, membro suplente Fazenda Publica Municipal, nomeada pelo Secretário Municipal de Finan-

ças XI- **IVANILDO AMANTE**, membro efetivo Fazenda Publica Municipal, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barra Mansa.

XII- PASCOAL CARDOZO DOS SANTOS, membro suplente Fazenda Publica Municipal, nomeado pelo Secretário Municipal de Finanças.

XIII- **EDSON DE SOUZA CAMPOS**, Secretário Geral, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barra Mansa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de abril de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





**Prefeito** 

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

LUIS ANTONIO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração

e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Tecnologia e Inovação - SMDETI

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

**EROS DOS SANTOS** 

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

JOSÉ LUIZ VANELI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**Diretor Executivo do FUNDAMP** 

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

### **Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto  $n^{\circ}$  3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo  $\cdot$  Tel.: 2106-3533

Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

### EXTRATO- TERMO DE ADESÃO

### A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 092/2020

Processo Administrativo Nº

Ato: Adesão parcial a ata de registro de precos oriunda do Pregão eletrônico nº 092/2020

Partes: Fundo de Saúde de Barra Mansa (órgão gerenciador) e Secretaria Municipal de Administração (carona) Obieto:

Fornecedor:

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº060/2020 3º vencimento

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa

02 - CONTRATADO: TOP FLEX COMERCIO E SERVICOS EIRELLI - EPP:

03 - OBJETO: Registro de Precos para Eventual Aguisição de Vergalhão:

**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal

n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 3179/2020

06 – PREGÃO ELETRONICO: 060/2020; 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 - DATA DA ASSINATURA: 04 De Agosto De 2020.

ITE M	QUAN T	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	500	VAR A	VERGALHÃO 3/16" C/ 12M ESTIRADA - CA - 50 - COM SUPERFÍCIE NERVURADA - NBR 7480/96	ACERLOMITA L	R\$6,80	R\$3.400,00
VALOR TOTAL:************************************					R\$3.400,00	

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO N°052/2020 3° vencimento

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;

02 - CONTRATADO: PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TEC DE APLICAÇÃO LTDA;

03 - OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Emulsão Asfaltica Rm- 1c;

04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal

n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

**05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2687/2020

**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 052/2020; **07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;

08 - DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	1.008	TON	EMULSÃO ASFÁLTICA RM – 1C.	PROBITEC	R\$2.990,00	R\$3.013.920,00
VALOR TOTAL:************************************						R\$3.013.920,00

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº060/2020 3º vencimento

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa

02 - CONTRATADO: CONSTRUMAX COMERCIO DE AÇO LTDA ME;

03 - OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Vergalhão;

**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3179/2020

06 – PREGÃO ELETRONICO: 060/2020; 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 - DATA DA ASSINATURA: 04 De Agosto De 2020.

ITE M	QUAN T	UN	DESCRIÇÃO	MARC A	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	500	VARA	VERGALHÃO 1/4" COM 12 METROS - CA - 50 - COM SUPERFÍCIE NERVURADA - NBR 7480/96	BELGO	R\$14,05	R\$7.025,00
03	500	VARA	VERGALHÃO 3/8" COM 12M ESTIRADA- CA - 50 - COM SUPERFÍCIE NERVURADA - NBR 7480/96	BELGO	R\$32,60	R\$16.300,0 0



VALOR TOTAL:************************************						R\$92.874,0 0
06	200	VARA	VERGALHÃO CA-50 1" 12 MTS. NERVURADO	BELGO	R\$202,6 7	R\$40.534,0 0
05	500	KILO	ARAME RECOZIDO.	BELGO	R\$8,53	R\$4.265,00
04	500	VARA	VARA DE VERGALHÃO DE 1/2'	BELGO	R\$49,50	R\$24.750,0 0

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N°029/2021

01 - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;

02 - CONTRATADO: BELLA'S GRAFICA EIRELI - ME

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER O HOSPITAL MATERNO INFANTIL.

**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4398/2020

**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 029/2021. **07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;

08 - DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2021.

TEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	30	UN	ANAMNESE  ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100	CHAMBR IL	R\$8,05	R\$241,50
			FOLHAS  BOLETIM DE ANESTESIA.	IL.		
				CHAMBR		
02	20	UN	ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, SENDO OBSERVAÇÕES NO PUERPÉRIO NO VERSO	IL	R\$4,94	R\$98,80
			BOLETIM DE PRODUÇÃO			
03	100	UN	AMBULATORIAL (INDIVIDUALIZADO) BPA - BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBR	R\$3,94	R\$394,00
			ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS			
			CADASTRO DE PACIENTES PARA AIH	CHAMBR		
04	10	UN	ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	IL	R\$5,67	R\$56,70
			CARTÃO DE ATENDIMENTO			
			ESPECIFICAÇÕES: 1500 UNIDADES DE			
05	1.500	UN	CARTÃO DE ATENDIMENTO PARA AGENDAMENTO DE CONSULTA,	CHAMBR IL	R\$0,05	R\$75,00
			FRENTE E VERSO, CONFECCIONADO	'-		
			EM PAPEL CARTÃO, TAMANHO 10CMX14CM			
			CONTROLE DE PROCEDIMENTO			
06	45	UN	CIRÚRGICO/ESTERILIZAÇÃO	CHAMBR	R\$5,04	R\$226,80
			ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100	IL	,	,
			FOLHAS - FRENTE E VERSO FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO DE			
			EVOLUÇÃO DIÁRIA DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL FRENTE E VERSO	CHAMBR		
07	40	UN	MOLTIPROFISSIONAL FRENTE E VERSO	IL	R\$4,98	R\$199,20
			ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO			
			REGISTRO DE ENFERMAGEM			
08	100	UN	ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100	CHAMBR IL	R\$4,78	R\$478,00
			FOLHAS, FRÉNTE E VERSO	·-		
00	4.000	1 18.1	FICHA EXAME ANTI-HIV	CHAMBR	D00 44	D64 700 5
09	4.200	UN	ESPECIFICAÇÕES: FICHAS CONFECCIONADAS EM PAPEL CARTÃO	IL	R\$0,41	R\$1.722,00
			EXAMES LABORATORIAIS - GESTANTE			
10	150	UN	ROTINA DE PRÉ-NATAL	CHAMBR IL	R\$1,77	R\$265,50
			ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	IL		
			RECEITUÁRIO DE MEDICAMENTOS			
44	100	LIKI	CONTROLADOS - FARMÁCIA HOSPITALAR	CHAMBR	D60.42	D\$042.00
11	100	UN	ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100	IL	R\$2,13	R\$213,00
			FOLHAS			
12	150	UN	EXAMES LABORATORIAIS	CHAMBR	R\$2,19	R\$328,50
			ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS			
			FICHA DE PRONTO ATENDIMENTO			
13	150	UN	ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100	CHAMBR IL	R\$4,37	R\$655,50
			FOLHAS	16		
			FICHA MÉDICA COMPLEMENTAR,			

1	1	1	LEM DADEL CADTAC	LOUIAMDD		ı
14	2.800	UN	EM PAPEL CARTAO.	CHAMBR IL	R\$0,08	R\$224,00
			ESPECIFICAÇÕES: 2800 FICHAS EM PAPEL CARTÃO, FRENTE E VERSO.			
			FICHA INDICADORES DE QUALIDADE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100			
15	30	UN	FOLHAS	CHAMBR	R\$5,27	R\$158,10
			ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100	IL		,
			FOLHAS, FRENTE E VERSO LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH.			
4.0	00	1.15.1	FRENTE E VERSO	CHAMBR	D05.00	D0 400 00
16	80	UN	ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100	IL	R\$5,00	R\$400,00
			FOLHAS, FRENTE E VERSO LAUDO MÉDICO PARA TRATAMENTO			
47	0.5	1.15.1	FORA DE DOMICÍLIO	CHAMBR	D045.45	DATE TE
17	05	UN	ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100	IL	R\$15,15	R\$75,75
			FOLHAS, FRENTE E VERSO  LAUDO PARA SOLICITAÇÃO /			
			AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE			
18	10	UN	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS (AIS), FRENTE E VERSO	CHAMBR IL	R\$8,87	R\$88,70
			ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100	"-		
			FOLHAS, FRENTE E VERSO FICHA DE MATERIAL ENCONTRADO			
			ROUPARIA.	CHAMBR		
19	10	UN	ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100	IL	R\$9,90	R\$99,00
			FOLHAS, FRÊNTE E VERSO  MATERIAL ENVIADO PARA			
			LAVANDERIA.	CHAMBR		
20	10	UN	ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100	IL	R\$4,85	R\$48,50
			FOLHAS ORIENTAÇÃO PARA CIRURGIA			
21	10	UN		CHAMBR	R\$4,85	R\$48,50
			ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100   FOLHAS	IL	,	,
			PRIMEIRO EXAME DO RN, FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS			
22	40	UN	_	CHAMBR IL	R\$5,38	R\$215,20
			ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO			
			PRONTUÁRIO PEDIÁTRICO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO			
23	40	UN	_	CHAMBR IL	R\$4,65	R\$186,00
			ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO			
			QUADRO DE PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO PARA FATURAMENTO			
24	50	UN		CHAMBR IL	R\$5,38	R\$269,00
			ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	, L		
			RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL	CHAMPD		
25	14	UN	ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100	CHAMBR IL	R\$4,90	R\$68,60
			FOLHAS RECEITUÁRIO COMUM BRANCO			
26	300	UN	_	CHAMBR	R\$1,94	R\$582,00
			ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100   FOLHAS	IL		
		0 200 52	RETIRADA LAVANDERIA.	CHAMBR	40 70 a no controlla	
27	35	UN	ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100	IL	R\$4,21	R\$147,35
			FOLHAS REVISÃO DO PUERPÉRIO - 350 FOLHAS			
28	250	UN	COM 18 ETIQUETAS AUTOADESIVAS	CHAMBR	R\$0,41	R\$102,50
20	250	OIN	ESPECIFICAÇÕES: FOLHAS COM 18	IL	1,40,41	K\$102,50
			ETIQUETAS AUTOADESIVAS  RÓTULO DE EMBALAGEM DA			
			ESTERILIZAÇÃO 8.000 UNIDADES DE	OLIANDD.		
29	8.000	UN	ETIQUETAS AUTOADESIVAS	CHAMBR IL	R\$0,23	R\$1.840,00
			ESPECIFICAÇÕES: UNIDADES DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS			
			SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS -			
30	140	UN	FARMÁCIA HOSPITALAR	CHAMBR	R\$2,51	R\$351,40
			ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	IL		
			SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIA AO D.P			
31	15	UN	ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100	CHAMBR IL	R\$5,14	R\$77,10
			FOLHAS SUMÁRIO DE ALTA			
32	50	UN	_	CHAMBR	R\$3,67	R\$183,50
02			ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	IL	,07	1.0100,00
			TERMO DE RESPONSABILIDADE	CHAMEE		
33	50	UN	ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100	CHAMBR IL	R\$4,90	R\$245,00
			FOLHAS, FRÉNTE E VERSO REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA			
34	25	UN	-	CHAMBR	R\$6,14	R\$153,50
		511	ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100	IL		

FOLHAS



ESPECIFICAÇÕES: BLOCOS COM 100   IL	35	70	UN	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBR IL	R\$4,33	R\$303,10
ALMOXARIFADO	36	50	UN	TERMO DE RESPONSABILIDADE ROUPARIA  ESPECIFICAÇÕES: BLOCOS COM 100		R\$2,18	R\$109,00
SEPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100   FOLHAS	37	60	UN	SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS	CHAMBR	R\$2,85	R\$171,00
15				ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100	IL		
10	38	15	UN	INTERNAÇÃO DURANTE A GRAVIDEZ  ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100		R\$6,32	R\$94,80
40 40 UN INTERNAÇÃO EM TRABALHO DE PARTO ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRÊNTE E VERSO PRONTUÁRIO CLÍNICO OBSTÉTRICO - INTERNAÇÃO NO PUERPÉRIO  41 10 UN ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRÊNTE E VERSO PRONTUÁRIO CLÍNICO OBSTÉTRICO - RELATÓRIO DE PARTO (PERÍODO EXPULSIVO E DEQUITAÇÃO) ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRÊNTE E VERSO PRESCRIÇÃO E EXECUÇÃO, EVOLUÇÃO CLÍNICA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM  43 150 UN ESPECIFICAÇÕES: PRESCRIÇÃO E EXECUÇÃO (FRENTE), EVOLUÇÃO CLÍNICA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM (VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS PASTA DO BEBÉ, CONFECCIONADO EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO  CHAMBR IL  R\$5,40 R\$21  CHAMBR IL  R\$4,42 R\$66	39	10	UN	INTERNAÇÃO EM ABORTAMENTO  ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100		R\$8,60	R\$86,00
10	40	40	UN	INTERNAÇÃO EM TRABALHO DE PARTO ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100		R\$5,40	R\$216,00
PRONTUÁRIO CLÍNICO OBSTÉTRICO - RELATÓRIO DE PARTO (PERÍODO EXPULSIVO E DEQUITAÇÃO)  ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRÊNTE E VERSO  PRESCRIÇÃO E EXECUÇÃO, EVOLUÇÃO CLÍNICA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM  UN  ESPECIFICAÇÕES: PRESCRIÇÃO E EXECUÇÃO (FRENTE), EVOLUÇÃO CLÍNICA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM (VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS  PASTA DO BEBÊ, CONFECCIONADO EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO  ESPECIFICAÇÕES: 1000 UNIDADES,  CHAMBR IL  R\$4,11 R\$4.11	41	10	UN	INTERNAÇÃO NO PUERPÉRIO  ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100		R\$8,29	R\$82,90
PRESCRIÇÃO E EXECUÇÃO, EVOLUÇÃO CLÍNICA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM  43 150 UN ESPECIFICAÇÕES: PRESCRIÇÃO E EXECUÇÃO (FRENTE), EVOLUÇÃO CLÍNICA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM (VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS PASTA DO BEBÊ, CONFECCIONADO EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO  ESPECIFICAÇÕES: 1000 UNIDADES, IL R\$4,11 R\$4.11	42	40	UN	PRONTUÁRIO CLÍNICO OBSTÉTRICO - RELATÓRIO DE PARTO (PERÍODO EXPULSIVO E DEQUITAÇÃO) ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100		R\$5,40	R\$216,00
PASTA DO BEBÊ, CONFECCIONADO EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO  CHAMBR R\$4,11 R\$4.1' ESPECIFICAÇÕES: 1000 UNIDADES,	43	150	UN	PRESCRIÇÃO E EXECUÇÃO, EVOLUÇÃO CLÍNICA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM  ESPECIFICAÇÕES: PRESCRIÇÃO E EXECUÇÃO (FRENTE), EVOLUÇÃO CLÍNICA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM (VERSO), BLOCO COM		R\$4,42	R\$663,00
PASTA DO BEBE	44	1.000	UN	CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO		R\$4,11	R\$4.110,00
VALOR TOTAL:************************************	VALOR					R\$16.570,00	

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°037/2021

- 01 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
- 02 CONTRATADO: J.E.W AUTO CENTER DE BARRA MANSA LTDA ME;
- **03 OBJETO**: Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção Preventiva, Corretiva E Serviços De Reboque De Veículos Automotores Pesados:
- **04 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
- 05 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1088/2021
- 06 PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2021; 07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses
- 08 DATA DA ASSINATURA: 10 de MAIO de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPAROS MECÂNICOS PREVENTIVOS E CORRETIVO PARA VEÍCULOS PESADOS NA SEGUINTE FROTA DA SMDR: SEGUE NO DETALHAMENTO.			
01	1.900	HR	Detalhamento: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPAROS MECÂNICOS PREVENTIVOS E CORRETIVO PARA VEÍCULOS PESADOS NA SEGUINTE FROTA DA SMDR:  - CAMINHÃO VOLKSWAGEN, MODELO WORKER ADVANTECH 13190, ANO 2013  - PLACA KMK 5111.  - CAMINHÃO MERCEDES BENZ, MODELO LS1313  - ANO 1981 PLACA: KMK 2254  - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR, MODELO 416D - ANO 2001  - MOTONIVELADORA VOLVO, MODELO G710 - ANO 2001  - TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND, MODELO TL75 - ANO 2008  - TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND,	-	R\$98,00	R\$186.200,00

	MODELO TL75 - ANO 2009 - CAR CAMIONETA TOYOTA / BANDEIRANTE - ANO 1990 - CARROCINHA PARA REBOQUE DE ANIMAIS CARRETINHA BRASIF, MODELO JUMIL	
- \ \/ΔI (	OR TOTAL:************************************	R\$186.200.00

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

### AO

### Ilmo Sr. Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 03530/2021, verificou-se que a presente, configura a hipótese prevista no artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93, conforme Parecer Jurídico às folhas 58 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para oficina de Capacitação e Engenharia de Custos. Firma a ser adjudicada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 no valor de R\$ 14.656,59. (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da aquisição por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 10 de maio de 2021. Érika Ribeiro Barbosa Coordenadoria de Compras e Licitações

### A CPL

Tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da aquisição com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 10 de maio de 2021. Eros dos Santos Secretário Municipal de Planejamento Urbano



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021/FMAS					
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Contratado	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA				
Objeto do Contrato	ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE MANUTENÇÃO, POR MEIO DE INTERNET, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, MICROPROCESSADO OU SISTEMA SIMILAR A presente contratação é feita por dispensa, com base Lei nº 8.666, de 21 de				
Fundamentação Legal	junho de 1.993 e alterações, da Lei Federal 10520/2020				
Valor total do Contrato	R\$ 115.010,40 (cento e quinze mil dez reais e quarenta centavos)				
Vigência do Contrato	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de 27/04/2021 a 26/04/2023				
N° Empenho	497				
Nº Processo Administrativo	3680/2020				
Data assinatura do Contrato	27/04/2021				

EXTRA	TO DE CONTRATO Nº 03/2021/FMAS				
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Contratado	CONSELHO CENTRAL DE BARRA MANSA (SOCIEDADE SÃO				
	VICENTE DE PAULO				
Objeto do Contrato	Locação de imóvel não residencial, o LOCADOR, na qualidade de proprietário,				
	dá em locação, ao LOCATÁRIO, o imóvel situado na Rua São Vicente de				
	Paula, n.º 508, Bairro Siderlândia, neste Município, o imóvel locado destina-se				
	ao funcionamento do Serviço de Acolhimento de População em Situação de				
	Rua.				
	A presente contratação Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, c/c art. 24,				
Fundamentação Legal	inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações				
, ,					
Valor total do Contrato	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)				
Vigência do Contrato	12 (doze) meses, com início em 27 de Abril de 2021 e término em 26 de Abril de 2022				
N° Empenho	496				
Nº Processo Administrativo	1697/2021				
Data assinatura do Contrato	27/04/2021				



EXTRA	EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021/FMAS					
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Contratado	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANPORTES DE PASSAGEIROS DE BM/VR - SINDPASS					
Objeto do Contrato	CARGA E RECARGA DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE DO SISTEMA SINDICARD PARA O EXERCÍCIO DE 2021					
Fundamentação Legal	A presente contratação é feita por Modalidade de inexigibilidade de Licitação com base no Inciso I, do art. 25 da Lei nº 8.666/93.					
Valor total do Contrato	R\$ 22.464,00 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)					
Vigência do Contrato	12 (doze) meses de 27/04/2021 a 26/04/2022					
Nº Empenho	498					
Nº Processo Administrativo	1233/2021					
Data assinatura do Contrato	27/04/2021					

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020/FMAS			
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Contratado	SINDPASS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE		
	PASSAGEIROS DE BM/VR		
Objeto do Contrato	Carga e recarga de vale transporte de servidor		
	O presente termo de prorrogação possui fundamento legal no Art. 38 §		
Fundamentação Legal	único da lei 8.666/93.		
Valor total do Contrato	R\$ 377.596,20 (trezentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e		
	seis reais e vinte centavos reais		
Vigência do Contrato	12 (doze) meses, de 04/01/2021 a 31/12/2021		
N° Empenho	148		
Nº Processo Administrativo	15.099/2019		
Data assinatura do Contrato	04/01/2021		

EXTRATO DO 1º TI	ERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020/FMAS		
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Contratado	Espólio do Sr. Armando de Sá		
Objeto do Contrato	Locação de imóvel onde funciona a Casa dos Conselhos		
Fundamentação Legal	O presente termo de prorrogação possui fundamento legal Normas Legais nº. 8.245/91, 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 8.880/17		
Valor total do Contrato	R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)		
Vigência do Contrato	12 (doze) meses, sendo do dia 01/04/2021 a 31/03/2022		
N° Empenho	444		
Nº Processo Administrativo	1472/2020		
Data assinatura do Contrato	01/04/2021		

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019/FMAS				
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Contratado	ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE			
	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE RESENDE			
Objeto do Contrato	Carga e recarga de vale transporte de servidor residente em Resende			
Fundamentação Legal	O presente termo de prorrogação possui fundamento legal no Art. 38 § único da lei 8.666/93.			
Valor total do Contrato	R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)			
Vigência do Contrato	12 (doze) meses, de 04/01/2021 a 31/12/2021			
N° Empenho	149			
Nº Processo Administrativo	14.471/2019			
Data assinatura do Contrato	04/01/2021			

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019/FMAS		
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Contratado	CS & CS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
Objeto do Contrato	Locação de impressoras	
Fundamentação Legal	O presente termo de prorrogação possui fundamento legal no Art. 38 § único da lei 8.666/93.	
Valor total do Contrato	R\$ 69.480,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais)	
Vigência do Contrato	12 (doze) meses, de 01/04/2021 a 31/03/2022	
N° Empenho	461/462/463/464	
Nº Processo Administrativo	17.402/2018 - 1° Volume	
Data assinatura do Contrato	01/04/2021	

### PORTARIA 012/2021-SMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto n.º 8.879/2017;

### **RESOLVE:**

Art. 1°- Credenciar o servidor PAULO MAURÍCIO DOS SANTOS MORGADO, CPF 099.206.147-42, matrícula 17.984, para receber adiantamentos a fim de realização de despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o procedimento normal. Banco: Santander, Ag. 3044, Conta Corrente 02-024861-6.

**Art. 2° -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa/RJ, 26 de abril de 2021.

### J. CHAGAS

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

### PORTARIA 013/2021-SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto n.º 8879/2017.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** a servidora JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA – MAT. 14.668 – CPF 046.391.437-61 como Gestor de Contratos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa/RJ, 10 de maio de 2021.

### J. CHAGAS Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ASecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SMMADS, no uso de suas atribuições legais, vimos NOTIFICAR o proprietário do bem imóvel localizado à rua Eduardo Junqueira, nº 13, centro, Barra Mansa, RJ, para que execute a remoção das estruturas que atingem Área de Preservação Permanente, no prazo de 08 (oito) dias, conforme dispõe inciso II, do artigo 22, da Lei Nº 3049/99.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 08 (oito) dias, após o recebimento desta Notificação, junto a SMMADS.

Vencidos os prazos, em caso de não atendimento à notificação, será aplicada pena de multa prevista no artigo 22, I dessa legislação, bem como, o município realizará a demolição compulsória das estruturas que atingem APP não passíveis de regularização.



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SMOP

### Leiloeira Pública Oficial

Sandra Regina Sevidanes

Matricula 165 - JUCERJA

Leilão presencial e online **02/2021**: a ser realizado em **10/06/2021**, às 10:00h, veículos conservados e sucatas inservíveis, Rua João Vayda, nº 137, CEP 27353-440 — Colônia — Barra Mansa — RJ (**Fazenda Santo Antônio**).

Descrição detalhada e termo de condições do leilão em <u>www.brbid.com</u> (21) 4141-9041/9042.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO



### Auto de infração: 2020.FC.5168 aplicado em 09/09/2020

Processo: 8732/2020 Nome: Fabio Ribeiro De Oliveira

End.: Rua Leônidas Sócrates Batista, nº 55 (ao lado) - Boa Sorte

Relatório: Retorno do AR dos correios no dia 03/05/21 pelo fato do número da casa

ser inexistente.

Barra Mansa, 10 de maio de 2021.

### Auto de infração: 2021.DNS.335

Processo: 1477/2021 CPF: 075.308.017-67

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

### Auto de infração: 2020.DNS.273

Processo: 7758/2020 CPF: 232.615.797-49

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

### Supervisão de Fiscalização de Obras Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU





### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **ERRATA**

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IMUNI ASTRO DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA- ME, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 13/04/2021.

### ONDE SE LÊ:

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAMANSA E A EMPRESA ASTRO DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA – ME;

### LEIA-SE:

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA IMUNI ASTRO DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA – ME;

### **ERRATA**

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 23/03/2021.

### ONDE SE LÊ:

VALO GLOBAL: R\$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS);

### LEIA-SE

**VALOR GLOBAL:** R\$ 309.911,20 (TREZENTOS E NOVE MIL NOVECENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS);

### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 001/2020

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE

BARRA MANSA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE 10 (DEZ) LEITOS DE UTI ADULTO E 10 (DEZ) LEITOS DE ENFERMARIA CLÍNICA, PARA ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIADE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

VALOR MENSAL: 2.280.000,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E OITENTAMIL REAIS)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 741 E 770

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7716/2020 PORTARIA Nº 131/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve; Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 7964/2020, referente à Termo de Referência para Contratação de Empresa Especializada em Análise Estrutural, acompanhamento técnico, medições e monitoramente para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. ISA MARIA DO VALLE - Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; CARLOS ROBERTO AZEVEDO – Matrícula 17889 – Fiscal do Contrato. Art. 2°- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 06 de abril de 2021. PORTARIA № 132/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo. Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes servidoras para a Comissão Especial de Chamamento para Credenciamento e Contratação de profissionais para atender as necessidades da Gerência de Atenção Especializada. nas seguintes especialidades: Clínico Geral, Dermatologista, Pediatra, Cardiologista, Nefrologista, Geriatra, Endocrinologista, Ginecologista, Psicólogo, Nutricionista e Fonoaudiólogo, pelo período de 24 meses, conforme Processo Administrativo nº 3774/2021; Patrícia Pereira Dopacio – Matrícula 17878 Rosane Cristina Gomes - Matrícula 854-0 Érika Ribeiro Barbosa - Matrícula 17754 Art. 2º - A presente Comissão será Presidida pela funcionária, Patrícia Pereira Dopacio -Matrícula 17878; Art. 3°- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 07 de abril de 2021. PORTARIA Nº 133/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo n°03840/2020, referente a Avaliação do imóvel sito à Rua Pedro Vaz nº 155 Centro - Barra Mansa, para elaboração do Contrato de Aluguel onde funciona o Centro de Saúde Oral. ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES - Matrícula 12074 Gestora do Contrato; ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA – Matrícula 17760 -Suplente da Gestora; PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO - Matrícula 17878 - Fiscal do Contrato; MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA - Matrícula 15099 - Suplente da Fiscal; Art. 2°- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 07 de abril de 2021. PORTARIA Nº134/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 3266/ 202, referente a Locação de Veículos para atender os Setores do Fundo Municipal de Saúde. Leonardo de Barros Matias - Matrícula 17992 - Gestor do Contrato; Paulo Cesar Salvador Teodoro - Matrícula 10626 - Fiscal do Contrato; Art. 2° - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 08 de abril de 2021. PORTARIA Nº 135/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo n°01351/2020, referente ao Contrato do CISMEPA e o Município de Barra Mansa. PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO - Matrícula 17878 - Gestora do Contrato; ROSANE CRISTINA GOMES - Matrícula 854-0 – Fiscal do Contrato. Art. 2°-A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seu efeito para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 09 de abril de 2021. PORTARIA Nº 136/2021/ SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 4000/2021, referente a Aquisição de Insumo Odontológico para atender a demanda da rede de Odontologia do Município. PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO - Matrícula 17878 – Gestora do Contrato; ROSANE CRISTINA GOMES - Matrícula 854-0 — Fiscal do Contrato. 2°- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições

2°- A Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposiçoes em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de abril de 2021. *PORTARIA Nº 137/2021/SMSAU* Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do *Processo Administrativo* nº 10289/2020, referente à Contratação de Empresa para levantamento Topográfico no Terreno localizado na Rua Evaldo Silva Viana, Lote 94, Quadra A, Bairro Santa Maria II – Barra Mansa,

para elaborar Projeto de Construção do Novo PSF do Sta Maria II. ALIANDRE MAR-TINS DE ALMEIDA – Matrícula 17760 – Gestor do Contrato; VITOR SILVA DUARTE

- Matrícula 27389 - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 13 de Abril de 2021. PORTARIA Nº 138/2021/SMSAU tário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 3642/2021, referente à adaptação de capota de fibra para o veículo Strada Working cabine dupla, com janela de correr, para atender Vigilância Ambiental no combate a Dengue. JULIANA DE SOUZA MACHADO -Matrícula 26801 - Gestora do Contrato; IZABELE ARAUJO HASMAN - Matrícula 17843 – Suplente de Gestora. ANTONIO MARCOS RODRIGUES – Matrícula 17428 - Fiscal do Contrato; JANISE DE SOUZA SILVA - Matrícula 11803 - Suplente de Fiscal; Art. 2°- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 13 de abril de 2021. PORTARIA Nº 139/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 9145/2020, referente a Manutenção dos Aparelhos dos 03 (três) Consultórios de Oftalmología do CEM. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO- Matrícula 17870-Gestora do Contrato; ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA CASTRO – Matrícula 14993 Suplente da Gestora; DEONE PEREIRA DIAS SANTOS - Matrícula 14955-Fiscal do Contrato; MARIA APARECIDA DE MIRANDA FILORDE- Matrícula 11874 - Suplente da Fiscal do Contrato; Art. 2°- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 19 de Abril de 2021. PORTARIA Nº 140/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; CONSIDERANDO Necessidade de haver controle e gestão do contrato n°049/2017; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº10779/2017, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos hospitalares do Hospital da Mulher, contrato nº049/2017. ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17880- Gestora do Contrato; MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA – Matrícula 18865 – Suplente do Gestor; MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO – Matrícula 6612 – Fiscal do Contrato; CAMILLE BATISTA DE CARVALHO – Matrícula 18002 – Suplente do Fiscal. Art. 2°- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 19 de abril de 2021. **PORTARIA** Nº 141/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo n°04444/2018, referente à Contratação de Empresa Especializada em instalação de Segurança Eletrônica por CFTV, para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. ISA MARIA DO VALLE -Matrícula 17880 - Gestora do Contrato; MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA - Matrícula 18865 – Suplente da Gestora; MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO – Matrícula 6612 - Fiscal do Contrato; CAMILLE BATISTA DE CARVALHO - Matrícula 18002 -Suplente do Fiscal. Art. 2°- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 19 de abril de 2021. PORTARIA Nº 142/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDE-RANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 9802/2020, referente à contratação de empresa especializada na manutenção de aparelhos de ar condicionados e outros, para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA - Matrícula 18865 - Suplente da Gestora Contrato; MARCO AN-TONIO LIZ SEVERINO – Matrícula 6612 – Fiscal do Contrato; CAMILLE BATISTA DE CARVALHO – Matrícula 18002 – Suplente do Fiscal, Art. 2°- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 19 de abril de 2020. PORTARIA Nº 143/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº2001/ 2020, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutricão e alimentação hospitalar. ISA MARIA DO VALLE- Matrícula 17.880- Gestora do Contrato; MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA- Matrícula 18.865 - Suplente da Gestora; ISABELA ALVES SOARES – Matrícula 16148 – Fiscal do Contrato; PATRÍCA VIANA AMARO – Matrícula 13785 – Suplente da Fiscal. Art. 2°- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 19 de abril de 2021. PORTARIA Nº 144/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03127/2019, referente à Contratação de Empresa especializada em locação de geradores de gases medicinais (oxigênio medicinal com ar comprimido medicinal) para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA - Matrícula 18865 - Suplente da Gestora; MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO - Matrícula 6612 - Fiscal do Contrato; CAMILLE BATISTA DE CARVA-LHO - Matrícula 18002 - Suplente do Fiscal. Art. 2°- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 19 de abril de 2021. PORTARIA Nº 145/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº4148/2021, referente à Aquisição de diversos materiais permanentes, para atender a Clínica Veterinária. JULIANA DE SOUZA MACHADO- Matrícula 26801 - Gestora do Contrato; IZABELE ARAÚJO HASMAN-Matrícula 17571 - Suplente da Gestora; ANTONIO MARCOS RODRIGUES - Matrícula 17428 - Fiscal do Contrato; JANISE DE SOUZA SILVA- Matrícula 11803 -Suplente do Fiscal. Art. 2°- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 19 de abril de 2021. PORTARIA Nº 146/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CON-SIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 4538/2021, referente à Contratação Emergencial de Empresa do gênero alimentício para atender as necessidades da Equipe de enfrentamento à COVID-19 na Campanha da Vacinação. JULIANA DE SOUZA MACHADO - Matrícula 26801 - Gestora do Contrato; **JULIANA RUSSI** – Matrícula 15641 – Suplente da Gestora; IZABELLE ARAUJO HASMAN - Matrícula 17843 - Fiscal do Contrato; JANISE DE SOUZA SILVA - Matrícula 11803 - Suplente de Fiscal, Art. 2°- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 22 de abril de 2021. PORTARIA Nº 147/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 4519/2021, referente à Contratação de Empresa para locação, montagem, desmontagem e transporte de Tendas e Tablados em piso vinílico, para atende a Campanha de Vacinação contra o COVID-19. MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA - Matrícula 15099— Gestora do Contrato: JULIANA DE SOUZA MACHADO FERREIRA - Matrícula 26801 - Fiscal do Contrato. Art. 2°- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de Abril de 2021. PORTARIA № 148/2021/SMSAU Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 4622/2021, referente à Locação de 25 Aparelhos CPAP para atender os pacientes SUS. **DÉBORA CRISTIANE S.** FRANCO - Matrícula 12621 - Gestora do Contrato; SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES - Matrícula 12356 - Suplente da Gestora; MARCELO LOPES DE SOUZA -Matrícula 15634 - Fiscal do Contrato: ALEXANDRA APARECIDA DE O. CASTRO -Matrícula 26826 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 27 de abril de 2021. PORTARIA Nº 149/2021/SMSAU Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERAN-DO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 4624/2021, referente à Contratação de Empresa para Prestação de Fisioterapia, para atender pacientes do SUS. DÉBORA CRISTIANE S. FRANCO - Matrícula 12621 -Gestora do Contrato; SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES - Matrícula 12356 -Suplente da Gestora; MARCELO LOPES DE SOUZA - Matrícula 15634 - Fiscal do Contrato; PAULA BRANT RESENDE - Matrícula 5901 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 27 de abril de 2021. **PORTARIA Nº 150/2021/** SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº4609/2021, referente a Instalação de Persianas nas Unidades de Saúde. MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA - Matrícula 15099 - Gestora do Contrato; ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES - Matrícula 26817 – Fiscal do Contrato; Art. 2°- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 27 de abril de 2021. Sérgio Gomes da Silva - Secretário Municipal de Saúde.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO Nº 007/2018

**01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.

02- CONTRATADO: S. R. Bianco Ultrassonografia e Diagnóstico LTDA.

**03- OBJETO:** Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 007/2018 do processo de contratação de clínica para realização de procedimentos diagnósticos.

**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.01.04.122.0105.2305.33903900.0400.

05- VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

06- PRAZO: 12 (doze) meses.

**07- DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2021. **08- PROCESSO Nº:** 03995/2018-0.

09- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

### AO

### ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 12375/2020, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Medico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Ressonância Magnética de Encéfalo em favor do associado Pedro Henrique Faria Bandeira, a serem fornecidos por: CENTRO DE IMAGEM BARRA MANSA LTDA, CNPJ: 39.776.646/0001-09 no valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 05 de maio de 2021.

Maria Clara Moreno Reis Encarregada de Compras do FUNDAMP

### AO SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 05 de maio de 2021.

### Nivaldo Oliveira Viana DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

### ΑO

### ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo 5124/2021, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações após ato de credenciamento n. 002/2019, este publicado em 01 de outubro de 2019 no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Nº 1123, e conforme parecer da consultoria jurídica, Fls. n° 21 a 24 do processo administrativo Nº 09928/2019-0. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra mansa, visando à prestação de serviços internos de atendimento nutricional. Pessoa Física a ser adjudicada: PRISCILA VIEIRA LOURENÇO DOS REIS, CPF: 091.008.717-29, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 10 de maio de 2021.

Maria Clara Moreno Reis ENCARREGADA DE COMPRAS DO FUNDAMP

### **AO COMPRAS**

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, AUTORIZO E RATIFI-CO a efetivação da prestação dos serviços, com INEXIGIBILIDADE de Licitação.

Barra Mansa 10 de maio de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N BARRA MANSA/RJ –CEP: 27.310-250 CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405

E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

### À Setor de Publicação da PMBM

A Gerência Administrativo Financeira da Fundação Cultura Barra Mansa, através do Setor de Compras e Licitação, torna pública as licitações e dispensas realizadas no período compreendido de JANEIRO a ABRIL/2021, conforme o artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

### **RELATÓRIO DISPENSA MARÇO/2021**

Process o	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
	3G Informática LTDA	Aquisição de material de		R\$ 1.470,00
3606/2021	Minas Geral Comercio LTDA ME	escritório para atender as demandas da FCBM e suas demais unidades.	23/03/202 1	R\$ 2.248,00
	Big Negócios Comércio e Serviços Eireli			R\$ 20,75

Process o	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
	Clean Mix Produtos de Higiene e Limpezas LTDA ME	Aquisição de material de limpeza para atender as demandas da FCBM e suas demais unidades.	23/03/202 1	R\$ 5.620,82
3556/2021	Minas Geral Comercio LTDA ME			R\$ 101,94
	Big Negócios Comércio e Serviços Eireli			R\$ 112,00

### RELATÓRIO DISPENSA ABRIL/2021

Process o	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
3559/2021	HLL BM Comércio de Eletronicos LTDA ME	Aquisição de materiais de rede para reequipamento e modernização dos sistemas de TI da FCBM.	12/04/202 1	R\$ 14.240,00

Atenciosamente,

Itallo Barbosa Diolindo Mat. 16016 Resp. Compras e Licitação

Amplia o prazo para realização de Contra partida e prestação de Contas dos contemplados pela Lei Aldir Blanc

### **PORTARIA Nº 25/2021**

**CONSIDERANDO** o Decreto 10.683/2021 que prorrogou o prazo para a entrega do relatório de gestão final e para futura devolução de recursos a união.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 9950/2020 que regulamenta a aplicação da Lei Aldir Blanc Barra Mansa.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº 78 de 17/04/2018. RESOLVE estipular novo prazo para a realização das atividades de **contrapartida** dos contemplados nos editais de aplicação da Lei Aldir Blanc.

Art. 1º: Fica prorrogado o prazo para a realização da atividade de **contrapartida** dos projetos contemplados com recursos da Lei Aldir Blanc dos editais 4 a 23/2020 até 30 de Setembro de 2021.

Art. 2º: Os relatórios de prestação de contas dos contemplados com os subsídios do

Edital 22/2020 deverão ser entregues na sede da FCBM até o dia 31 de Outubro de 2021.

Art. 3º: Entra em vigor na data de publicação.

### Marcelo Bravo Presidente da FCBM





### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, a Prefeitura do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, convida os Cidadãos a participar da **Audiência Pública** para apresentação das informações acerca do RDQA, referente ao 1º **Quadrimestre do Exercício de 2020**. A Audiência será realizada dia **27 de maio de 2020**, às 15h, no **Plenário da Câmara Municipal**, com endereço na cidade de Barra Mansa, RJ, na Rua Mamede Fróes de Andrade nº 60, Centro.

### Sérgio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde

**OBS:** Omitido pelo Notícia Oficial nº 1167 de 26 de maio de 2020.



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

### **PORTARIA Nº 102/2021**

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. MARIA CRISTINA BARBOSA ROQUE LUZ." A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18646P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município, RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. MARIA CRISTINA BARBOSA ROQUE LUZ efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 14434, Nível "22", Referência "03", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.679,81 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5° da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,07
ATS (35%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 505,07
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 144,30
Adicional Especial (15%)	Art. 1°, Inciso I, alínea "B" da Lei nº 2625/93 c/c art. 1° da Lei 4272/2014	R\$ 216,46
Adi Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,91
TOTAL		R\$ 3.679,81

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de maio de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

### PORTARIA Nº 103/2021 - FPS/BM

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 064/SMA/2005 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** à servidora Sra. SOLANGE DA SILVA E SILVA."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 10196/2004, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 2º, § 1º, inciso I da E.C nº 41/2003 e atendendo as determinações do TCE/RJ, **RESOLVE:** 

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 064/SMA/2005 que concedeu o benefício de APO-SENTADORIA à servidora Sra. SOLANGE DA SILVA E SILVA, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 2458, Referência "12" e Nível "22", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a R\$ 1.275,12 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) mensais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de maio de 2021.

DENISE SANTOS GOMES Presidente do FPS/BM

### PORTARIA Nº 104/2021 - FPS/BM

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 065/2010 FPS/BM que concedeu a APO-SENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ISA PIMENTEL DE SOUZA SARKIS ISSA**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2010.04.0013P e 2017.19.600257PA, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município e atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, **RESOLVE:** 

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 065/2010 FPS/BM que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ISA PIMENTEL DE SOUZA SARKIS ISSA efetiva no cargo de Fiscal de Tributos, matrícula 3449, Nível "40", Referência "03", lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 11.388,22 (ONZE MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5° da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ADI CC-1 INC	Lei nº 2.790/95 que alterou os Art. 37 e 38 da Lei nº 1718/83	R\$ 910,57
MED REP CC2 INC (40%)	Lei 2.790/95 que alterou os Art. 37 e 38 da Lei 1.718/83	R\$ 335,54
Produtividade INC	Processo judicial nº 2002.007.016634-5 Art. 1º da Lei nº 2.881/96	R\$ 1.339,63
ATS (50%)	Art. 1° da Lei n° 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei n° 1.718/83	R\$ 1.791,87
Nível Universitário (10%)	Lei nº 2.938/97 c/c Art. 1 º da Lei nº 3.125/2000	R\$ 537,56
LEI 2.671/94 ADI FIS (50%)	Art. 1º da Lei 2.671/94	R\$ 2.956,59
GRAT PROD FISCAL	Art. 9º parágrafo único da Lei 3882/2010	R\$ 1.873,84
Lei nº 1.718/83 INC (6%)	Art. 2°, parágrafo único, da Lei nº2.763/95	R\$ 644,62
TOTAL		R\$ 11.388,22

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2011. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de maio de 2021.

DENISE SANTOS GOMES Presidente do FPS/BM

### PORTARIA Nº 105/2021- FPS/BM

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ROSILEA CHAIN HARTUNG HABIBE." A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Adminis-



trativo n.º 2021.04.18645P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

### **RESOLVE:**

Art. 1° CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ROSILEA CHAIN HARTUNG HABIBE efetiva no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula 6397, Nível "20", Referência "12", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.796,40 (MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5° da Lei n° 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 99,80
Adicional Especial (20%)	Art. 6°, inciso IV da Lei nº 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 199,60
TOTAL		R\$ 1.796,40

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 05 de maio de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

### PORTARIA Nº 106/2021 - FPS/BM

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 185/2013 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **IVONETE MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA.**"

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2013.04.00380P e Processo Judicial nº 0010132-03.2017.8.19.0007 fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, §5º da Constituição da República Federativa do Brasil e artigos 33 e 58 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 185/2013 que concedeu o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. IVONETE MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, efetiva no cargo de Professora, Classe "C", nível "12" do Anexo I da Lei Municipal nº 4468/2015, matrícula nº 06905 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 5.957,27 (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5° da Lei 4548/2016 que alterou o art.13 da Lei nº 4468/2015 e Processo Judicial nº 0010132-03.2017.8.19.0007	
ATS (35%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 1.404,07
Nível Universitário (10%)	Art. 1° da Lei n° 2.885/96	R\$ 541,57
Sup Ensino Inc (95%)	Art. 37 da Lei nº 1.718/83 c/c Art. 1º, §1º, alínea "a" da Lei nº 2.939/97	R\$ 1.954,38
TOTAL		R\$ 5.957,27

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 06 de maio de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

### PORTARIA Nº 107/2021 - FPS/BM

"Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 080/2017** que concedeu benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora Sra. **ELIZA MARA DOS SANTOS LOUREIRO CINTRA.**"

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2015.04.10546P e Processo Judicial nº 0015235-88.2017.8.19.0007 fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II ,III e IV da EC nº 41/2003 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3956/2011, fazendo jus a aposentadoria ESPECIAL nos termos do Art. 40 §5º da Constituição da República Federativa:

### **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 080/2017 – FPS que concedeu o benefício APOSEN-TADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. ELIZA MARA DOS SANTOS LOUREIRO CINTRA, efetiva no cargo de Professor I, matrícula nº 06819, referência "13" e nível "22", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 4.884,08 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5° da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13° da Lei 4468/15	R\$ 1.067,50
ATS (40%)	Art. 1° da Lei 2186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.227,00
CDE 5	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97 c\c art. 16, III § 4 e 5 da Lei 3965/2011 e Processo Judicial nº 0015235- 88.2017.8.19.0007	
Niv. Universit. (10%)	Art. 1°, § 1° da Lei 2938/97	R\$ 429,45
ADIC Especial (15%)	Art. 1°, inciso I, alínea "b" da Lei 2625/93 c\c art. 1° da Lei 4272/14	R\$ 160,13
TOTAL		R\$ 4.884,08

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 06 de maio de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

### PORTARIA Nº 108/2021 - FPS/BM

"Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 195/2020 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora MARIA INÊS DE SOUZA."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.17518P e Processo Judicial nº 0012191-32.2015.8.19.0007, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 195/2020 que concedeu o benefício de APOSENTADO-RIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora MA-RIA INÊS DE SOUZA efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 6374, Nível "22", Referência "11", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 6.667,25 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5° da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015 e PJ n° 0012191-32.2015.8.19.0007	R\$ 2.525,37
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1,010,41
Adicional Especial (15%)	Art. 1°, inciso II, alínea "b" da Lei 2625/93	R\$ 378,80



Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterado pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 353,57
ADI Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6° da EC 41/2003	R\$ 2.399,10
TOTAL		R\$ 6.667,25

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ. 10 de maio de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES** Presidente do FPS/BM

### PORTARIA Nº 109/2021 - FPS/BM

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. AMARILDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA.

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18640P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. AMARILDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 6712, Nível "13", Referência "15", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.646,70 (MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5° da Lei n° 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Adicional Especial (15%)	Art. 6°, inciso III da Lei nº 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 149,70
TOTAL		R\$ 1.646,70

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ. 10 de maio de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES** Presidente do FPS/BM

### PORTARIA Nº 113/2021 - FPS-BM

'Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE ao beneficiário LUCAS RO-BERTO AFONSO FERREIRA".

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA -FPS/BM, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.07.18623P e o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso II, 44, inciso I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social; o artigo 2º, II da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88;

### **RESOLVE:**

Art. 1° Conceder PENSÃO POR MORTE, no valor de R\$ 1.041.93 (UM MIL. QUA-RENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, correspondente à cota de 50% ao beneficiário LUCAS ROBERTO AFONSO FERREIRA, na qualidade de filho do falecido servidor ROBERTO CARLOS FERREIRA, efetivo no cargo de Guarda, matrícula 6734, Nível "09", Referência "15", lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2021, data do óbito do servidor, consoante ao artigo 44, I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 11 de maio de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES** Presidente do FPS/BM

### PORTARIA Nº 110/2021 - FPS/BM

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. DVANIR GOULART DE ALMEIDA.

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ. no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.18607P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos le-

gais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município.

### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. DVANIR GOULART DE ALMEIDA efetivo no cargo de Motorista, matrícula 10698, Nível "12", Referência "14", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.284,93 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Emenda nº 20 á Lei Orgânica Municipal	R\$ 1.877,11
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 844,69
Adicional Especial (10%)	Art. 6°, inciso II da Lei n° 2599/93 c/c art. 1° da Lei 4272/2014	R\$ 187,71
GRA ESP M OP INC (20%)	Art. 1° da Lei 2074/87 c/c Art. 1° da Lei 2185/88	R\$ 375,42
TOTAL		R\$ 3.284,93

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 11 de maio de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES** Presidente do FPS/BM



### **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA **CMBM**

FACO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SE-**GUINTE:** 

### RESOLUÇÃO Nº 011/2021

Ementa: SUPLEMENTA DOTACOES ORCAMENTÁRIAS DA CMBM.

Art. 1º - - Fica autorizada a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinados a suplementar as seguinte dotação orcamentaria:

### 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:

### Manutenção da Unidade - Câmara Municipal

01.031.0105.2281 - 5 - 31.90.11.00.00-0.1.00.000002 R\$ 82.000,00

R\$ 118.000,00 01.031.0105.2281 - 18 - 33.90.39.00.00 - 0.1.00.000002

#### TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$ 200.000,00

Art. 2º - Fica cancelada, a importância de igual valor, das seguintes Dotações Orçamentária da Câmara Municipal de Barra Mansa

### 01.001- CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:

### Modernização da Câmara

01.031.0001.1001 -1 - 44.90.51.00.00-0.1.00.000002 R\$ 150.000,00 01.031.0001.1001 - 2 - 44.90.52.00.00-0.1.00.000002 R\$ 30.000.00

### Manutenção da Unidade - Câmara Municipal

01.031.0105.2281 -14 - 33.90.31.00.00-0.1.00.000002 R\$ 10.000,00 01.031.0105.2281 -19 - 33.90.92.00.00-0.1.00.000002 R\$ 10.000,00

### TOTAL CANCELAMENTO R\$ 200.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação e publicidade, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 DE MAIO DE 2021. LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO **PRESIDENTE** 





### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### DECRETO Nº 10244 DE 30 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA 02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO 012.27.811.0036.1115

DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER

885 Cód Red:

Obras e instalações 4490510000

Contrato nº 843684/2017 - construção de quadra R\$ 390.000,00 0124054009

- lot. aymoré (trezentos e noventa mil reais)

TOTAL R\$ 390.000,00

Art. 2° - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64, serão provenientes de excesso de arrecadação do que trata a Lei 4.654 de 08 de Agosto de 2017 que autoriza a inclusão de programa e ação no Orçamento2017 decorrentes do convênio 825559/2015 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional (Ministério das Cidades).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de abril de 2021. **RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito**

### DECRETO Nº 10246 DE 3 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 842.443,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais), às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 03 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.302.0050.2159 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Cód Red

3390390000 Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica

Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (seiscentos e 0102000000

ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E 001.10.302.0050.2168

MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA

Cód Red 384

3390300000 Material de consumo

0102000000 R\$ 10.000,00 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (dez mil reais)

001.10.303.0054.2182 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA AOS USUÁRIOS DO SUS

Cód. Red:

3390910000 Sentenças judiciais

Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (duzentos e dois 0102000000 R\$ 202,443.00

mil e quatrocentos e quarenta e tres reais)

TOTAL R\$ 842.443,00

R\$ 630.000.00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EMS 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.301.0049.2152 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cód. Red:

3390480000 Outros auxilios financeiros a pessoas físicas

Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (cinquenta 0102000000

e dois mil e trezentos reais)

52 300 00

001 10 301 0105 2303 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - EMS

Cód Red 349

Cód. Red:

3190940000 Indenizações e restituições trabalhistas

Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (quinze mil 0102000000 15,000,00

reais) 352

3390300000 Material de consumo

Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (dezenove 0102000000 19.440,00

mil e quatrocentos e quarenta reais)

Cód. Red 3390360000

Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde 0102000000 646.033,00

Cód. Red:

3390390000 Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica

Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde 0102000000 670.00

(seiscentos e setenta reais) 001.10.302.0050.2159 ATFNDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Cód. Red:

3390360000 Outros serviços de terceiros - pessoa física

Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (trinta e 0102000000 35,800,00

cinco mil e oitocentos reais)

001 10 302 0050 2163 CONSULTAS DE REFERÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA

Outros servicos de terceiros - pessoa física

(seiscentos e quarenta e seis mil e trinta e tres reais)

Cód. Red:

3390360000 Outros servicos de terceiros - pessoa física

Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (sessenta 0102000000 60 000 00

ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E 001.10.302.0050.2168

MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA Cód. Red:

4490520000 Equipamentos e material permanente

Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (dez mil 0102000000 10.000.00

001.10.302.0050.2169 CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO

Cód Red

3390360000 Outros serviços de terceiros - pessoa física

Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (tres mil e 0102000000 3 200 00

duzentos reais)

TOTAL R\$ 842.443,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 3 de maio de 2021. **RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito** 

### DECRETO Nº 10242 DE 30 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03.001

001.10.302.0050.2161 UNIDADE DE SERVIÇOS DE HEMONÚCLEO

Cód. Red:

4490520000 Equipamentos e material permanente

Portaria nº 1999/2000 - aquisição de equipamentos e materiais

R\$ 104.900,00 0114999029 permanentes para estabelec. de saúde (cento e quatro mil e

novecentos reais)

R\$ 104,900,00

Art. 2° - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Portaria nº 1999, de 06/08/2020, referente a habilitação para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de abril de 2021. **RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito**